



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 208/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010, como especifica:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(333) Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....	R\$ 580.000,00
(335) Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 01303, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 208/2011 DE 09/09/2011

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Total a Repassar até 31/08/2011	Total Repassado até 31/08/2011	Excesso Provável
A	B	C (b - a)
R\$ 8.954.870,66	R\$ 9.558.000,00	R\$ 603.129,34

Os recursos provêm da previsão de arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 01303 – Saúde Receitas Vinculadas 15%, a serem creditadas em conta corrente específica para a realização de despesas com Serviços de Pessoa Jurídica e compra de veículo.

Município de Apucarana, 09 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, encaminha-se o incluso Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são provenientes de provável excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 01303, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária visando a cobertura de dotações para despesas a serem realizadas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas, referente a despesas com água, luz, telefone, participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde e a compra de um veículo.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

